

Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo nº SEI E-26/007/8036/2019.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 042/2022 - APOSENTA JOEL LOPES SENA, matr. nº 06.393-3, ID 25627228, Auxiliar Técnico Universitário II/Manutenção, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 Processo nº SEI E-26/007/8294/2019.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 043/2022 - APOSENTA JOSE DA ROCHA MIRANDA PONTES, matr. nº 39.654-9, ID 50855433, Professor Adjunto, nível 4, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a contar de 23/08/2021. Processo nº SEI-260007/014934/2021.

Id: 2371065

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO

ATO DO DIRETOR

PORTARIA CBI Nº 052 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES LETIVAS PRESENCIAIS DAS UNIDADES ACADÊMICAS DO CENTRO BIOMÉDICO.

O DIRETOR DO CENTRO BIOMÉDICO, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais e

CONSIDERANDO:

- os termos do parágrafo único do Artigo 2º do Ato Executivo de Decisão Administrativa 007/Reitoria/2022;

- a necessidade de retomada das atividades letivas presenciais, de acordo com as avaliações das Direções de Unidades Acadêmicas do Centro Biomédico;

- que, de acordo com as avaliações das Direções supracitadas, há necessidade de retomada das atividades práticas presenciais nos laboratórios de ensino e experimentação, ambulatórios, clínicas e demais campos de estágio dos alunos nos últimos anos dos diferentes cursos de graduação.

- o Processo nº SEI-260007/003715/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Que as atividades letivas práticas executadas nos laboratórios de ensino e experimentação, ambulatórios, clínicas e demais locais de estágio prático poderão ser realizadas presencialmente, assegurando-se os devidos cuidados quanto às averiguações de passaporte vacinal de seus usuários e à aplicação das medidas de proteção não farmacológicas como o uso de máscaras, o distanciamento social e a higiene adequada das mãos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022

JORGE JOSÉ DE CARVALHO
Diretor do Centro Biomédico

Id: 2371063

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 31/01/2022

PROCESSO Nº SEI-260008/007537/2021 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa BAYER S.A, referente a aquisição de medicamentos diversos (contraste para ressonância magnética), no valor de R\$ 138.000,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

DE 01/02/2022

PROCESSO Nº SEI-260008/010518/2021 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., referente a aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 62.480,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2370879

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATOS DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 846 DE 01 DE FEVEREIRO 2022

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-140001/062666/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Luciene Souza Matias - matrícula nº 36.224-4, pela servidora Mary Elaine Ferreira da Silva - matrícula nº 37.229-2, para apurar as irregularidades descritas no Processo nº SEI-260008/000094/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

PORTARIA HUPE Nº 848 DE 01 DE FEVEREIRO 2022

DESIGNA FISCAIS DO CONTRATO Nº 384/2021/HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260008/004743/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Mauro Frickmann Mundstock - matrícula nº 36.459-6, como Gestor, e os servidores Sandro Espindola de Oli-

veira Freitas - matrícula nº 37.028-8 e Henrique Constantino da Silveira - matrícula nº 36.260-8, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 384/2021/HUPE, referente à aquisição de material hospitalar para o HUPE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2022

JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

Id: 2370880

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUBGERENTE
DE 01.02.2022

PROCESSO Nº SEI-260009/000199/2022 - THIAGO MOTTA VENÂNCIO, ID Funcional nº 4392692-4, Professor Associado. **CONCEDO** 06(seis) meses de licença especial relativos aos períodos de 26/10/2010 a 25/10/2015 e 26/10/2015 a 25/10/2020.

Id: 2371020

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE
DE 02.02.2022

EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I do Decreto nº 2.479/1979, com validade a contar de 24 de janeiro 2022, o servidor JOSÉ DA SILVA MACIEL JUNIOR, ID Funcional Nº 42830958, do cargo efetivo de Agente Auxiliar de Transportes, do Quadro Permanente do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado e Transportes. Processo nº SEI-100005/000452/2022.

Id: 2371021

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 19.11.2021

PROC. Nº SEI-100005/010254/2021 - DEFIRO com base na área técnica, (Doc. SEI nº 24987877).

DE 31.01.2022

PROC. Nº SEI-100005/004002/2021 - Com base no parecer da área técnica (27826368) e no Parecer nº 45/2022/DETRO/ASSJUR (27929688) **AUTORIZO** empresa A. A. Terra Locações, inscrita no CNPJ sob o nº 14.160.619/0001-78 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico adotando o registro RJ-362 e utilizando o veículo de placa LUN-3G00.

PROC. Nº SEI-100005/011361/2021 - Com base na análise promovida pela área técnica (26373401/27517445) e no Parecer nº 47/2022/DETRO/ASSJUR (28004954/28030847), **AUTORIZO** a agência de viagens com frota própria AGÊNCIA DE TRANSPORTES SLG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.373.822/0001-43 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento contínuo, eventual e turístico, adotando o registro RJ-447 e utilizando o veículo de placa LRC-8115.

DE 02.02.2022

PROC. Nº SEI-100005/8518/2021 - INDEFIRO nos termos do Parecer nº 43/2022/DETRO/ASJUR (Doc SEI nº 27821563).

Id: 2371078

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO SUPERIOR

ATO DO VICE-PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO EXECUTIVA Nº 338 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

APROVA PROJETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM, na 164ª Reunião, realizada em caráter ordinário em 27 de janeiro de 2022, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno deste Conselho, e tendo em vista o constante no Processo nº SEI-070026/000103/2021,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os projetos abaixo discriminados, a serem custeados a fundo perdido com recursos FECAM, nos termos do item I do Manual de Operações do Fundo, totalizando R\$ 161.962.009,95 (cento e sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e dois mil nove reais e noventa e cinco centavos):

ENTIDADE	PROCESSO Nº	PROJETO	VALOR R\$
SEAS/SUBREHS	SEI-070026/001423/2021	Estudo de Potencial de Reúso de Água no Estado do Rio de Janeiro	696.317,23
SEAS/SUBREHS	SEI-070026/001175/2020	Programa Comunidade Cidade Polo de Reciclagem	2.801.808,00
INEA/DIRRAM	SEI-070002/000163/2022	Projeto Executivo e Obras de Construção de Travessia e	4.407.321,02
INEA/DIRRAM	SEI-070002/000712/2022	Urbanização no Rio Barreiro, Rua Major José Tinoco, Campo Grande - RJ	6.157.213,89
INEA/DIRRAM	SEI-070002/000793/2022	Serviço de Limpeza e Remoção de Vegetação no Durinho da Valeta - Canal da Flecha - Campos dos Goytacazes	147.899.349,81

Art. 2º - Alterar o valor total do "Projeto Apoio Técnico aos Projetos, Obras e Serviços da Diretoria de Recuperação Ambiental - DIRRAM, no Estado do Rio de Janeiro", Processo nº SEI-070002/013471/2021, de R\$ 7.581.999,75 para R\$ 16.044.731,11.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 27 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022

PHILIPPE CAMPOLLO COSTA BRONDI DA SILVA
Vice-Presidente

Id: 2370920

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAS Nº 119 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA A RESOLUÇÃO SEAS Nº 82, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, QUE INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO, PADRONIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ANUAL DOS INDICADORES AMBIENTAIS QUE COMPÕEM OS CRITÉRIOS DE REPARTIÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 148, parágrafo único, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e processo nº SEI-E-07/002/6088/2016.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º da Resolução Seas nº 82/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - O GT será composto pelos seguintes representantes:

- Representantes da SEAS:
 - Eliezer Macedo dos Santos - ID: 5114207-4 - GABSEC;
 - Emiliano Dionizio de Angelis Sant'Anna Reis - ID: 5024184-2 - Coordenador do ICMS Ecológico - SUPCON/SUBCON;
 - Erika Leite de Souza Soares Spínola - ID: 4458531-4 - SUPGER/SUBSAN;
 - Flávio Francisco Gonçalves - ID: 5115115-4 - Subsecretário de Conservação da Biodiversidade e Mudanças do Clima - SUBCON;
 - Gisele de Souza Boa Sorte Ribeiro - ID: 4404094- 6 - SUPPREH/SUBRHES;
 - Iderliane Pereira - ID: 5116105-2 - SUPGER/SUBSAN;
 - Irlaine Alvarenga C. B dos Santos - ID: 5117383-2 - SUPSUS/SUBRHES;
 - Jaqueline da Silva Alvarenga - ID: 5114527-8 Superintendente - SUPGER/ SUBSAN;
 - Jessica Carla Pontes da Silva - ID: 5119741-3 - SUPGER/SUBSAN;
 - Leandro Luiz de Jesus Gomes - ID: 5115434-0 - Superintendente de Conservação Ambiental - SUPCON/ SUBCON;
 - Leticia lack Martins - ID: 5114510-3 - SUBCON;
 - Maria Fernanda Peralta - ID: 4228825-8 - SUPGER/ SUBSAN;
 - Renata de Souza Lopes - ID: 4274660-4 - SUPCON/ SUBCON;
 - Ruan Henrique de Barros Cabral - ID: 5115433-1 - PSAM/ SUBSAN;
 - Sara Nathalia da Silva do Nascimento - ID: 5114511-1 - SUPGER/SUBSAN;
 - Sergio Henrique Mantovani - ID: 5114231-7 - Subsecretário de Saneamento Ambiental - SUBSAN;
 - Vanessa Cristine Maia da Costa - ID: 5119230-6 - SUPCON/SUBCON;
 - Vivian Viana Vivarini - ID: 5106732-3 - SUPSUS/ SUBRHES.
- II - Representantes do INEA:
- Eduardo Ildefonso Lardosa - ID: 2147626-8 - NURPPN/GEUC;
 - Izabela Andrade Barcellos - ID: 4461107-2 - SERVHI-DR/GERSEG/ DIRSEQ;
 - Marco Antonio Alves da Silva - ID: 4366710-4 - SERV-GAM/SUPGER;
 - Raquel Simões Oliveira Franco Sêlos - ID: 4461231-1 - GELANI/SESAN;
 - Sandra Cristina Pinheiro da Silva - ID: 4261467 - GE-ROPEM/DIRPOS;
 - Tiago Couto Paz da Silva - ID: 5116626-7 - Chefe de Serviço - SUPGER;
 - Victor Buznello de Vasconcellos Maluf - ID Funcional: 5105712-3 - GERGET/DIRBAPE. (NR).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022

JOSÉ RICARDO FERREIRA DE BRITO
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - em exercício

Id: 2371003